

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

Página 1 de 2



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTRARIA /SAAE N° 051/2019

*Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 190, *caput* da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, ALIOMAR JOSÉ DA SILVA.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

**CONSIDERANDO** os documentos enviados pelo Setor de Transporte do SAAE, especialmente a CI nº 022/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, bem como os respectivos princípios da ampla defesa e contraditório;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade civil por causar prejuízo a terceiro conforme descrito no art. 190, *caput* da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996 e art. 7º da Lei nº 1.775/2003, imputada ao servidor municipal, ALIOMAR JOSÉ DA SILVA, eletricista, matrícula 1195, consoante descrito em CI nº 022/2019 do Setor de Transportes e documentos anexos.

**Art. 2º.** Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;
- II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;
- III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Página 2 de 2



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

**Parágrafo único.** A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

**Art. 3º.** Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia,  
em 31 de julho de 2019.

**JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO**  
Diretor Presidente

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Página 1 de 2



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
 Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA /SAAE Nº 052/2019

*Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 2º, I e XVIII da Lei nº 1.775 de 22 de dezembro de 2003, imputada ao servidor municipal, RENATO BARBOSA DA SILVA MIRANDA.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

**CONSIDERANDO** os documentos enviados pela Diretoria de Departamento Pessoal do SAAE;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Sindicância para apurar a prática de conduta vedada conforme descrito no art. 2º, I e XVIII da Lei nº 1.775 de 22 de dezembro de 2003, imputada ao servidor municipal, **RENATO BARBOSA DA SILVA MIRANDA**, servente, matrícula 718, consoante descrito em Comunicado Interno nº 0012/2019 datado de 26/07/2019 da Diretoria de Departamento Pessoal e documentos anexos.

**Art. 2º.** Para condução dos trabalhos fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;
- II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;
- III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Página 2 de 2



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

**Parágrafo único.** A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

**Art. 3º.** Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia,  
em 31 de julho de 2019.

**JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO**  
Diretor Presidente